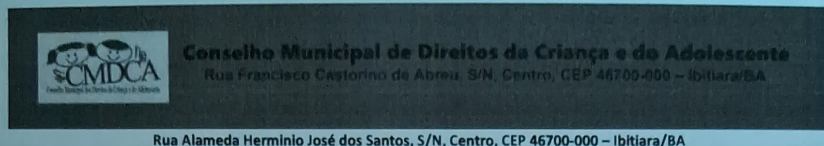


Edital



EDITAL 001/2025 CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES CIVIS PARA COMPOSIÇÃO DO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitiara/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Convocação para inscrição de entidades civis para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para o biênio 2025–2027, conforme as disposições a seguir:

1. Do Objetivo

Convocar entidades civis, legalmente constituídas e sediadas no município de Ibitiara, que atuem na promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, para compor o CMDCA.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 10/02/2025 à 20/02/2025, das 8h às 17h, na sede do CMDCA, situada à Rua Herminio José dos Santos, S/N-centro - Ibitiara/BA.

2.2. As entidades interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

- Requerimento de inscrição, conforme modelo disponibilizado no site do CMDCA ou na sede do Conselho.
- Cópia do estatuto social da entidade, devidamente registrado.
- Ata da última assembleia que elegeu a atual diretoria.
- Cópia do CNPJ atualizado.
- Declaração de compromisso com os objetivos e diretrizes do CMDCA.



Rua Alameda Herminio José dos Santos, S/N, Centro, CEP 46700-000 - Ibitiara/BA

3. Dos Critérios de Seleção

3.1. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção das entidades:

- Regularidade jurídica e fiscal.
- Tempo de atuação no município.
- Relevância das atividades desenvolvidas na área de defesa dos direitos da criança e do adolescente.
- Capacidade de articulação e mobilização social.
- Contribuição para as políticas públicas municipais direcionadas à infância e adolescência.

4. Do Processo de Seleção

4.1. A seleção das entidades será realizada por comissão especial designada pelo CMDCA, que analisará a documentação e os critérios estabelecidos neste edital.

4.2. O resultado preliminar será divulgado no dia 21 de fevereiro de 2025 nos murais dos órgãos socioassistenciais.

4.3. As entidades não selecionadas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado preliminar.

4.4. O resultado final será divulgado no Diário Oficial do Município, com a publicação do decreto do CMDCA.



Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Francisco Castorino de Abreu, S/N, Centro, CEP 46700-000 – Ibitiara/BA

Rua Alameda Herminio José dos Santos, S/N, Centro, CEP 46700-000 – Ibitiara/BA

5. Das Disposições Finais

- 5.1. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo CMDCA.
- 5.3. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede do CMDCA ou pelo telefone 77 3647 2068 e e-mail cmdcaibit@gmail.com.

Ibitiara/BA, 10 de fevereiro de 2025.

Presidente do CMAS